## Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2011/C 328/04)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

| | |
|---|---|
| Data e hora do encerramento | 28.9.2011 |
| Duração | 28.9.2011-31.12.2011 |
| Estado-Membro | Espanha |
| Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais | GFB/567- |
| Espécies | Abrótea do alto (*Phycis blennoides*) |
| Zona | Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI e VII |
| Tipo(s) de navios de pesca | — |
| Número de referência | 1080631 |

Ligação Internet para a decisão do Estado-Membro:

http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/fishing_rules/tacs/index_pt.htm

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.